



Lima Campos / MA, 11 de fevereiro de 2021.

A Exma. Sra.
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, a Prefeita Municipal de Lima Campos, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 1280, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio avaliado está conforme valor de mercado, que importou um valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 1280, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado, constante dos autos.

É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Lidiane de Sá Curvina

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021